CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACS-FUNDEB
Vista Alegre Do Alto –São Paulo
e-mail: educacao@vistaalegredoalto.sp.gov.br

PARECER DO CACS-FUNDEB SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA LOA – EXERCÍCIO DE 2027

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de Vista Alegre do Alto/SP, no exercício de suas atribuições, procederam à apreciação do quadro "Análise de Aplicação no Ensino" referente à proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027, com base exclusivamente nas informações e nos valores constantes do documento encaminhado.

PARECER

A análise considera a previsão de arrecadação de impostos e transferências, a formação e o recebimento estimado do FUNDEB, a distribuição projetada das despesas do Fundo, a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e os indicadores apresentados no demonstrativo.

I. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA (SÍNTESE)

Nos termos do artigo 33, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.113/2020, compete ao CACS-FUNDEB acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas atribuições de acompanhamento e controle social. A análise também considera o artigo 212 da Constituição Federal, que estabelece a aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como as regras de destinação dos recursos do FUNDEB apresentadas no demonstrativo.

II. ANÁLISE

Conforme o quadro "Análise de Aplicação no Ensino" do orçamento-programa de 2027, foram identificados os seguintes valores:

INDICADOR	VALOR INFORMADO
Receita total de impostos e transferências (item 3)	R$ 61.030.400,00
Mínimo constitucional de 25% para MDE	R$ 15.257.600,00
Receitas destinadas à formação do FUNDEB (item 4)	R$ 10.306.000,00

Receitas estimadas recebidas do FUNDEB (item 5)	R$ 9.172.000,00
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (item 6)	– R$ 1.906.000,00
Despesas totais projetadas do FUNDEB (item 9)	R$ 9.172.000,00
Despesas com profissionais da educação básica (item 7)	R$ 8.970.500,00
Outras despesas do FUNDEB (item 8)	R$ 201.500,00
Total das despesas de MDE custeadas com impostos (item 23)	R$ 16.621.000,00
Total das despesas para fins de limite constitucional (item 25)	R$ 18.527.000,00
Percentual projetado de aplicação em MDE (item 26)	30,36%
Receitas adicionais para financiamento do ensino (item 33)	R$ 1.428.200,00
Despesas custeadas com receitas adicionais (item 42)	R$ 3.941.000,00

A receita de impostos e transferências está estimada em R$ 61.030.400,00, com aplicação mínima constitucional projetada de R$ 15.257.600,00. O demonstrativo informa aplicação de R$ 18.527.000,00 para fins de limite, correspondente a 30,36% da receita considerada, percentual superior ao mínimo constitucional de 25%, conforme os próprios cálculos apresentados no documento.

Quanto ao FUNDEB, o documento prevê R$ 10.306.000,00 em receitas destinadas à formação do Fundo e R$ 9.172.000,00 em receitas recebidas. O resultado líquido das transferências é apresentado como negativo em R$ 1.906.000,00. As despesas totais projetadas do FUNDEB somam R$ 9.172.000,00, das quais R$ 8.970.500,00 estão classificadas no item 7 como despesas com profissionais da educação básica e R$ 201.500,00 como outras despesas.

A distribuição das despesas projetadas do FUNDEB consta do demonstrativo orçamentário encaminhado, contemplando recursos destinados aos profissionais da educação básica e às demais despesas do Fundo, conforme os valores e as classificações apresentados na proposta orçamentária para o exercício de 2027.

O demonstrativo também prevê R$ 50.100,00 em despesas custeadas com a complementação da União – VAAF e R$ 665.000,00 com a complementação – VAAR. Como a análise se limita ao quadro encaminhado, não se afirma, sem documentação complementar, a efetiva execução futura das despesas nem a regularidade de cada classificação orçamentária.

III.CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e dos parâmetros constitucionais e legais aplicáveis, o CACS-FUNDEB opina favoravelmente à previsão orçamentária do FUNDEB e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na LOA 2027, nos termos apresentados, ressalvada a necessidade de conferência contínua pela Contabilidade e pelo Planejamento durante a consolidação da proposta orçamentária, bem como de sua compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Este parecer se restringe às informações constantes do documento examinado e não representa auditoria da execução orçamentária, tampouco validação de despesas que ainda serão realizadas.

É o que cabíamos a relatar.

Vista Alegre do Alto, 29 de outubro de 2026.

Presidente	Vice-Presidente	Secretária
Membro	Membro	Membro
Membro	Membro	Membro
Membro	Membro	Membro

MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth - CNPJ:52854775/0001-28

Orçamento Programa - Exercício de 2027

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**8.000.400,00**	**2.000.100,00**
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.925.000,00	731.250,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	846.400,00	211.600,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.886.500,00	471.625,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.342.500,00	585.625,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**53.030.000,00**	**13.257.500,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	**22.000.000,00**	**5.500.000,00**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.500.000,00	5.125.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.500.000,00	375.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.500.000,00	6.875.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	50.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	130.000,00	32.500,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	800.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**61.030.400,00**	**15.257.600,00**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**10.306.000,00**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.100.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.500.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	640.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**9.172.000,00**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**8.456.900,00**	
5.1.1 - Principal	8.400.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	56.900,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**50.100,00**	
5.2.1 - Principal	50.000,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	100,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**665.000,00**	
5.4.1 - Principal	660.000,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.000,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**-1.906.000,00**	

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.906.000,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**8.970.500,00**
7.1 - Educação Infantil	3.616.000,00
7.2 - Ensino Fundamental	5.265.500,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	89.000,00
8. OUTRAS DESPESAS	**201.500,00**
8.1 - Educação Infantil	31.500,00
8.2 - Ensino Fundamental	170.000,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	**9.172.000,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10.1 Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.507.000,00
10.2 Total das Despesas do FUNDEB com Criação de Matrículas em ETI	50.100,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.456.900,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.100,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	665.000,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
17.1 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00
17.2 Mínimo de 4% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,55
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**8.164.100,00**
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.710.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.717.100,00
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	737.000,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

20.7 - OUTRAS	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	16.621.000,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.906.000,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	18.527.000,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**30,36**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**916.100,00**
27.1 - Salário-Educação	527.600,00
27.2 - PDDE	0,00
27.3 - PNAE	377.800,00
27.4 - PNATE	10.600,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	100,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	512.100,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00
32. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
33. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31 + 32)	**1.428.200,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
34. EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00
35. ENSINO FUNDAMENTAL	393.300,00
36. ENSINO MÉDIO	0,00
37. ENSINO SUPERIOR	1.750.000,00
38. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
39. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
40. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
41. OUTRAS	1.687.700,00
42. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	**3.941.000,00**